



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO LEI Nº 0307.6/2020
AUTOR: DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado PL nº 0307.6/2020.

O presente projeto “Institui o Programa Geral de Saúde Mental das Polícias do Estado de Santa Catarina, a indenização em decorrência de suicídio de policial e adota outras providências.”

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da relevante matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à APRASC e à ACORS para que se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala das Comissões,

**Ana Caroline Campagnolo
Relatora**